

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO**  
**VENTO**

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *inverbis*:

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**CONSIDERANDO** A despesa se faz necessária a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento em serviços de materiais gráficos, cujos serviços atende as demandas das Secretarias Municipais do município de Caiçara do Rio do Vento, vindo a suprir os serviços básicos das atividades e ações continuadas das unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal, assim em conformidade dos princípios da motivação, eficiência e continuidade da administração pública.

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor competente.

**RESOLVE:**

Promover, mediante dispensa de licitação, com fundamento no **Art. 24, inciso II, da Lei Nacional 8.666/93**, a contratação do seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em painel no metalon galvanizado revestido com lona impressa incluso mão de obra de instalação dentro do município do contratante, em favor da empresa **JEFFERSON DOS SANTOS CORDEIRO 70218333420** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.545.990/0001-81, no valor total estimado corresponde a R\$ 17.000,00 (dezessete mil).

**RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, *ex vi legis*, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 338/2022, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de dispensa de licitação nº 020/2022 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 02 de junho de 2022.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
José Dionízio da Câmara Júnior  
**Código Identificador:**E061CDB3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/06/2022. Edição 2793  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E**  
**DESENVOLVIMENTO**

Rua São Sebastião, nº 36, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN – Cep: 59.540-000  
CNPJ: 08.351.819/0001-05

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**CONSIDERANDO** A despesa se faz necessária a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento em serviços de materiais gráficos, cujos serviços atende as demandas das Secretarias Municipais do município de Caiçara do Rio do Vento, vindo a suprir os serviços básicos das atividades e ações continuadas das unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal, assim em conformidade dos princípios da motivação, eficiência e continuidade da administração pública.

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor competente.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E**  
**DESENVOLVIMENTO**

Rua São Sebastião, nº 36, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN – Cep: 59.540-000  
CNPJ: 08.351.819/0001-05

---

**RESOLVE:**

Promover, mediante dispensa de licitação, com fundamento no **Art. 24, inciso II, da Lei Nacional 8.666/93**, a contratação do seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em painel no metalon galvanizado revestido com lona impressa incluso mão de obra de instalação dentro do município do contratante, em favor da empresa **JEFFERSON DOS SANTOS CORDEIRO 70218333420** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.545.990/0001-81, no valor total estimado corresponde a R\$ 17.000,00 (dezessete mil).

**RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, *ex vi legis*, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 338/2022, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de dispensa de licitação nº 020/2022 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 02 de junho de 2022.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**  
Prefeita Constitucional



Prefeitura de  
**Caiçara**  
do Rio do Vento

# VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 1901-9194cca2-a72d-44f0-a9e6-6b8d71ecc86f

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA (CPF: 053.\*\*\*.\*\*\*-38),  
PREFEITURA DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

[https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/1901\\_9194cca2-a72d-44f0-a9e6-6b8d71ecc86f\\_assinado.pdf](https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/1901_9194cca2-a72d-44f0-a9e6-6b8d71ecc86f_assinado.pdf)